PORTARIA N° 30/2018

"Averba Tempo de Contribuição para Fins de Aposentadoria"

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o teor da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n°19027060.100050/18-8, **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição de 2239 (dois mil, duzentos e trinta e nove) dias, ao servidor municipal **RENATO DUTRA,** Operario, matrícula nº 558, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
05 de Março de 2018.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 05 de Março de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento